



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.448, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos para atendimento do Projeto 1005 - Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações de recapeamento asfáltico, no âmbito do FINISA/CAIXA, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.265/2019.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.265, de 28 de junho de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos para atendimento do Projeto 1005 - Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações de recapeamento asfáltico.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito da linha de financiamento FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.448, de 28 de junho de 2019 ..... Fls. 2 de 3

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de junho de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A SEMANA ..... Data: 29 / 06 / 19 ..... Edição: 3989  
Visto do servidor responsável: e .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.448, de 28 de junho de 2019 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	763	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	10.000.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110 000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				10.000.000,00

**ANEXO II**

		Fontes de Recurso		
Operações de Crédito		07	00	10.000.000,00
TOTAL R\$				10.000.000,00

**A Semana**

**SÁBADO, 29 DE JUNHO DE 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**DECRETO Nº. 6.448, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos para atendimento do Projeto 1005 - Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações de recapeamento asfáltico, no âmbito do FINISA/CAIXA, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.265/2019.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.265, de 28 de junho de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I. Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos para atendimento do Projeto 1005 - Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações de recapeamento asfáltico.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito da linha de financiamento FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de junho de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

**ANEXO I**

02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	763	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	10.000.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110	GERAL	
		000		
<b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$</b>				<b>10.000.000,00</b>

**ANEXO II**

Operações de Crédito	07	Fontes de Recurso	00	10.000.000,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>10.000.000,00</b>